



-----ATA Nº 3-----

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas, reuniu no Gabinete do Enfermeiro Gestor do Serviço de Medicina A, nas instalações da sede da Unidade Local de Saúde da Guarda - E.P.E., sita na Avenida Rainha Dona Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, o júri do procedimento concursal para constituição da reserva de recrutamento para contratação de enfermeiros, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, com horário de trabalho de 35 horas semanais, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela lei nº 7/2009, de 12/02, para exercer funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de acordo com o aviso (extrato) nº15458/2023 de 17 de agosto, com a seguinte ordem de trabalhos:

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

PONTO ÚNICO - CONTINUIDADE DA ANÁLISE DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO AO CONCURSO-----

O júri deu continuidade aos trabalhos de análise dos requisitos de admissão.

Estando presentes os três elementos efetivos do júri, o Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes na ordem de trabalhos.

Dando continuidade aos trabalhos de análise o júri deliberou por unanimidade que:

- Nas atividades formativas frequentadas, cada ação de formação com 15 a 20 horas, será valorizada com 0,5 valores.

- A orientação/acompanhamento de alunos será considerada como atividade docente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas quinze horas, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri

José Augusto Calado Monteiro

O 1º Vocal Efetivo

Fátima Cristina dos Santos da Cruz

O 2º Vocal Efetivo

Pedro José Neves Antunes